



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 309/2024 – CM

Garça, 03 de junho de 2024.

Requerimento nº 400/2024
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Solicita informações sobre o medicamento Ritalina LA 20mg.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Almocharifado da Secretaria Municipal de Saúde informou que, o medicamento RITALINA LA, não faz parte dos medicamentos básicos distribuídos pelo Município, sendo assim não é de competência Municipal.

Alguns pacientes recebem o medicamento via Solicitação Administrativa, que é de competência do Estado.

O Município age como intermediador entre envio de documentações e retirada de medicamentos, conforme a DRS-IX MARÍLIA disponibiliza. O Município envia servidor toda terça e quinta-feira (dias que a DRS-IX nos atende) para efetuar a retirada dos medicamentos disponíveis.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA